PORTARIA N° 142 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais, para atuar nas licitações de pregões na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os da área da Saúde, no âmbito do Município de Ubatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observadas as disposições legais, os seguintes servidores:

Pregoeiros Oficiais:

- 1. LETÍCIA ALVES DIONISIO RG nº 40.841.671-3
- 2. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS RG nº 45.906.439-3
- 3. MICHELLE DA SILVA SANTOS RG nº 42.488.800-2
- **4.** ADRIANO DIAS CAMPOS RG n° 15.116.765-5
- 5. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES RG nº 30.602.322-2
- **6.** ANA PAULA LEITE FELIX RG n° 40.816.182-6

Art. 2º Os servidores municipais que atuarão, no mínimo de 03 (três), como Equipe de Apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º desta Portaria, passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

- 1. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS RG nº 45.906.439-3
- 2. LETÍCIA ALVES DIONISIO RG Nº 40.841.671-3
- **3.** EVALDO JOAQUIM DE SOUZA RG N° 25.070.033-5
- **4.** CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO RG N° 066.724.33-7
- 5. ARTHUR SILVA DOROTÉA RG n° 53.016.843-1
- **6.** LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES RG nº 30.602.322-2
- 7. TAÍS NOGUEIRA BEZERRA RG nº 43.045.721-2
- **8.** MICHELLE DA SILVA SANTOS RG nº 42.488.800-2
- **9.** ANA PAULA LEITE FELIX RG n° 40.816.182-6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Art. 3º Os Pregoeiros e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto Federal n° 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº 4595, de 01 de agosto de 2006 e 5782, de 18 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 16 de 07 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de fevereiro de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) **Prefeita Municipal**

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data. ACG/srpb